PROJETO DE LEI

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.737.333,00 (três milhões setecentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e três reais) a ser incluído no Orçamento Municipal, a saber:

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Programa: Atenção Primária a Saúde

Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: Manutenção e operacionalização centro de Especialidades odontológicas

Saúde bucal da família

Manutenção e operacionalização de Estratégia Saúde da família

Aquisição de material médico para atenção Primária

Manutenção e operacionalização das unidades de Atenção básica

Aquisição de medicamentos, correlatos e insumos

Elementos de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Material de Consumo

Fonte de Recurso: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

Total: R$ 3.737.333,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação, respaldado pelo art. 43, item II da Lei 4320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, referente às transferências concedidas pela União com fundamento nas Portarias GM/MS 3605, 3608 e 3522.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor produzindo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.